



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº *1720* DE *22* DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.045125/2015-65,

CONSIDERANDO que durante o período de gozo da licença-prêmio, a Promotora de Justiça Lucia Helena Barbosa de Oliveira, matrícula n.º 372, substituirá a interessada.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **Andrea de Carvalho Chaves**, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 18/04/2000 a 16/04/2005, a serem usufruídos no período 26/10/2015 a 06/11/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 23/10/2015  
Esta cópia confere com o original  
*Michelli*